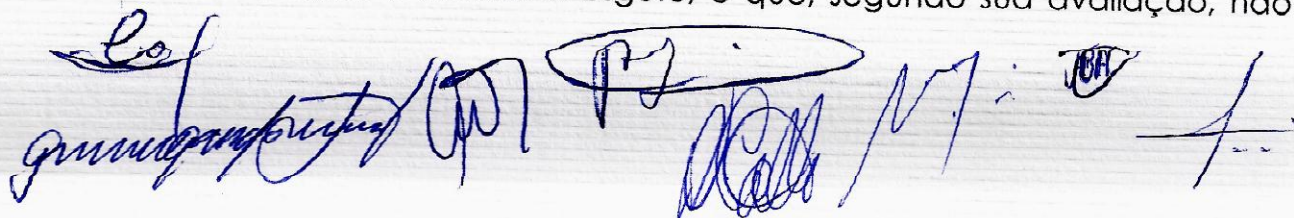


## LIVRO 21

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1.188 (um mil cento e oitenta e oito) da 2ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 18h30. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite e fez a chamada dos vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho; Antônio de Souza Lima Neto; Carlos Antônio da Cruz; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; José Silvino Reis de Bittencourt; Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** A assessora legislativa Adria Camila de Souza leu a ordem do dia: projeto a ser discutido e votado. Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº2112/2024 – autoriza o Executivo Municipal, mediante processo administrativo próprio e adequado, a rescindir o convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, para fim de estabelecer Colaboração Federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e consequentemente revogarem o contrato nº056 de 14/09/2017, que autorizou a contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa e dá outras providências. Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Ordinária nº2102/2024 - dispõe sobre as Leis Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2025. Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transporte. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** questionou se algum parlamentar gostaria de comentar sobre a LDO. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que havia protocolado emendas. O presidente retirou de pauta o PL nº2102/2024 para apreciação das emendas. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou em discussão o projeto nº2112/2024 em discussão. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** falou da empresa Copasa e de sua prestação de serviço, afirmando que a população paga por um serviço que não recebe e manifestou-se favorável ao PL. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** afirmou que votaria favorável ao PL. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** disse que nesses quinze anos de vida pública disse acreditar nas gestões e em todo seu planejamento. Disse ter acreditado que a Copasa renovaria a concessão de água e trataria o esgoto, o que, segundo sua avaliação, não



aconteceu. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que seu voto seria para a retirada da Copasa, e citou que, nos últimos anos, muitas reclamações se acumulavam sobre a qualidade e a transparência nos altos valores cobrados para uma má prestação de serviços de saneamento básico e buracos abertos pela cidade. Manifestou-se favorável ao PL. O vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou o apoio ao projeto e disse que votaria para o término do contrato com a Copasa, da cobrança abusiva. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que estava em pauta um projeto que trata de um assunto e que se fazia o debate sobre outra questão. Destacou que havia pontos que poderiam ser resolvidos no âmbito municipal e outros, não. Em seguida, fez a leitura do parecer jurídico ao PL: "conclui que a rescisão da concessão pode ser promovida pelo poder Executivo Municipal, mediante processo administrativo próprio e adequado, sem a necessidade de aprovação de projeto de lei." O vereador **Alex Vinícius Coelho** disse que o vereador que o antecedeu disse bem sobre a Copasa, e reforçou sobre as taxas altas que em 2021 chegavam em 35% e, hoje, ultrapassaram 74%. Avaliou que o município teria que assumir e fazer uma concessão, ou abrir uma autarquia para resolver o problema tanto da água, como do esgoto. O vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** falou que o PL não precisaria tramitar pela Câmara e que havia feito várias solicitações de melhorias e requerimentos sobre a Copasa. Afirmou ser favorável ao PL. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou em votação em primeira e segunda votações no plenário, momento em que o projeto foi aprovado por 08 a 0. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos dezoito (25) dias do mês de Junho do ano Cristo de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

